

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 24 de outubro de 2011.

REG Excelentíssimo Senhor Presidente, RECEBIDO PUR

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI Nº 140/2011, de minha autoria, "QUE INSTITUI AS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUEIRO deste Douto Plenário, a retirada de tramitação do referido projeto, uma vez que o mesmo foi consultado pelo CEPAM E Editora NDJ, os quais alegaram incontitucionalidade ao referido, visto que, o mesmo impõe obrigações ao Poder Executivo, contrariando o princípio da separação dos poderes.

Por essa razão, este Edil subscrevente tomará as providências para encaminhar a referida propositura ao Chefe do Poder Executivo, como "INDICAÇÃO", para que este, havendo interesse e oportunidade, tome as medidas que achar necessárias.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa Vereador - PMDB

(Vice-Presidente da Casa)

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS **NESTA**